



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Rodrigo de Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	<p>Procedimento de adesão do Município de Serrania/MG à Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 006/2024, Pregão Eletrônico n.º 003/2024.</p> <p>Órgão Gerenciador: Município de Virgolândia/MG, CNPJ n.º 18.409.185/0001-58.</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais e insumos médico hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, com base no maior percentual de desconto (%), constantes nas tabelas/revista Simpro.</p>
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA	
<p>A presente solicitação de aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados pelo Departamento de Saúde.</p> <p>Os materiais e insumos médico-hospitalares são essenciais para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais e ações de prevenção, assegurando condições adequadas de assistência à população. Da mesma forma, os saneantes são indispensáveis para a higienização e desinfecção dos ambientes, contribuindo para o controle de infecções e a manutenção de condições sanitárias adequadas nas unidades de saúde.</p> <p>A aquisição de equipamentos e móveis hospitalares visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, bem como maior conforto, segurança e dignidade aos pacientes atendidos, além de possibilitar a adequação das unidades às normas técnicas e sanitárias vigentes.</p> <p>Destaca-se que a ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços ofertados, ocasionando riscos à saúde dos usuários e prejuízos ao funcionamento regular das unidades.</p> <p>Dessa forma, a aquisição pretendida é fundamental para assegurar a eficiência, continuidade e humanização dos serviços públicos de saúde, atendendo às demandas da população e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	



4.

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento de Saúde

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: **Projeto: 02.005.001.10.301.0006.2027.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Elemento: 3.3.90.30.00 - 1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos Material de Consumo. Ficha 171/2026.**

Contador (a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo de Oliveira Santos
Diretor de departamento de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 24 de março de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-